

COMUNICADO OFICIAL

Época 2013/2014

Nº
53



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: COMPETIÇÃO ESCALÃO VETERANOS – INFORMAÇÕES ORGANIZATIVAS/LOGÍSTICAS – ÉPOCA 2013/2014

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

- 1- As Associações Regionais podem proceder à divulgação e organização dos Quadros Competitivos a partir da presente data.
- 2- A partir de Janeiro de 2014 e até Junho de 2014, poderão ocorrer Torneios/Jogos organizados pelas Associações e um eventual Torneio Nacional.
 - a) Torneio Nacional: A Federação de Andebol de Portugal organizará um Torneio Nacional (na última quinzena de Junho) desde que tenham ocorrido Torneios Regionais em pelo menos duas Associações.
- 3- A partir da época 2014/2015, a Competição de Veteranos será integrada no Planeamento Nacional, como Prova Não Fixa, com duas fases distintas (Fase Regional e Fase Nacional).
- 4- Os escalões de Veteranos terão as seguintes categorias:
 - a) Veteranos 1 – dos 35 aos 45 anos (poderão jogar o máximo de dois atletas com mais de 30 anos não inscritos no escalão de Seniores há pelo menos 2 épocas).
 - b) Veteranos 2 – mais de 45 anos (no caso de não haver número suficiente de equipas neste escalão, poderão competir no escalão 1).
 - c) Unicamente nas Fases Regionais e a título excecional da alínea a) deste ponto, serão autorizados a participar atletas com mais de 26 anos que não estejam há pelo menos 3 épocas (2011/2012 inclusive) inscritos na Federação.
- 5- As Associações deverão enviar para a Federação **até 15 de Fevereiro de 2014**, proposta de organização do Quadro Competitivo, informando do Calendário e Clubes participantes.

Após esta data a Federação comunicará a estrutura da Prova Nacional e apuramentos, caso sejam cumpridos os pressupostos anteriores.
- 6- Nesta fase inicial os Quadros Competitivos deverão ser pontuais e com periodicidade alargada (exemplo: 1 Encontro por mês).

- 7- Regras de Jogo – Os Jogos são disputados de acordo com as regras oficiais, sendo consideradas as seguintes exceções:
- a) Terreno de Jogo: Poderão ser utilizados campos com 38x18 nas Fases Regionais
 - b) Tempo de Jogo:
 - Veteranos 1 – 50' (2x25' - 10' intervalo)
 - Veteranos 2 – 40' (2x20' - 10' intervalo)
 - c) As equipas terão que ter inscritos regulamentarmente um mínimo de 10 jogadores na Prova.
- 8- As questões organizativas nas Fases Regionais (incluindo a nomeação dos Quadros de Arbitragem), regulamentares e disciplinares serão sempre da responsabilidade das Associações Regionais e de acordo com os Regulamentos em vigor.
- a) As Arbitragens nas Fases Regionais poderão ser efetuadas por Quadros de Arbitragem já licenciados.
- 9- Na Fase Nacional todo o processo organizativo incluindo a nomeação dos Quadros de Arbitragem serão da responsabilidade da Federação.
- 10- Inscrição de Agentes Desportivos e Seguros:
- a) Inscrição nos termos regulamentares diretamente nas Associações (incluindo exame médico-Desportivo – ter em atenção o Comunicado Oficial nº 33 da presente época desportiva);
 - b) Seguro obrigatório, conforme termos e condições **em anexo a este Comunicado;**
 - c) Pagamento do valor do seguro a remeter para a Federação;
 - d) Taxas de inscrição na Prova e demais taxas a definir pelas Associações;
 - e) A taxa de inscrição referente unicamente aos atletas (Comunicado Oficial nº 1, ponto 3.4) será gratuita para a presente época desportiva.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 07.01.2014

A DIRECÇÃO

PROPOSTA DE SEGURO Acidentes Pessoais

Tomador de Seguro	FEDERAÇÃO ANDEBOL PORTUGAL												
Pessoa(s) Segura(s)	Atletas amadores veteranos (maiores de 35 anos) do Tomador do Seguro conforme listagem a enviar mensalmente composta por nomes, datas de nascimento os respetivos dias em que estiveram em risco.												
Duração do Seguro	Temporário. Início: 01/01/2014. Termo: 30/06/2014.												
Condições Gerais e Especiais	A este seguro aplicam-se as Condições Gerais 106 e a Condição Especial 02 Seguro Desportivo do Seguro de Acidentes Pessoais Ocupação dos Tempos Livres.												
Âmbito do Risco	Os acidentes que venham a ocorrer às Pessoas Seguras exclusivamente durante a prática desportiva amadora de andebol em jogos semanais organizados pelo Tomador do Seguro. O contrato visa dar satisfação à obrigação legal de segurar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, regulamentado pelo mesmo diploma.												
Coberturas, Capitais Seguros e Franquias, por Pessoa Segura	<table border="1"><thead><tr><th>Coberturas</th><th>Capital</th><th>Franquia</th></tr></thead><tbody><tr><td>Morte ou Invalidez Permanente por Acidente</td><td>€28.000,00</td><td>-</td></tr><tr><td>Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente</td><td>€5.000,00</td><td>€250,00 por sinistro</td></tr><tr><td>Despesas de Funeral por Acidente</td><td>€2.700,00</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Coberturas	Capital	Franquia	Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	€28.000,00	-	Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente	€5.000,00	€250,00 por sinistro	Despesas de Funeral por Acidente	€2.700,00	-
Coberturas	Capital	Franquia											
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	€28.000,00	-											
Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente	€5.000,00	€250,00 por sinistro											
Despesas de Funeral por Acidente	€2.700,00	-											
Prémio Total / Custo total da Apólice	O prémio total por Pessoa Segura e por jogo/dia de risco é de 0,51 €. O custo total da apólice é de €5,10.												
Validade da Cotação	O Segurador pode solicitar informação adicional e/ou confirmar os dados indicados, podendo daqui resultar a não verificação, no caso concreto, dos pressupostos sobre os quais assentou a presente Proposta de Condições e, consequentemente, a não aceitação do seguro nas condições referidas na presente Proposta de Cotação A presente cotação é válida por 30 dias.												

INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

Os valores da presente cotação assentam num conjunto de pressupostos, como sejam os dados que nos indicou e a inexistência de fatores de agravamento de risco, pressupostos estes sujeitos a confirmação por parte do Segurador. O Segurador pode solicitar informação adicional e/ou confirmar os dados indicados, podendo daqui resultar a não verificação, no caso concreto, dos pressupostos sobre os quais assentou a presente cotação e, conseqüentemente, a não-aceitação do seguro nas condições referidas na mesma. Deste modo, importa notar que o prémio desta cotação e a verificação dos respetivos pressupostos carecem de confirmação e aceitação por parte do Segurador. Para os dados indicados, apurou-se o prémio acima que inclui cargas fiscais e parafiscais em vigor à data da cotação. Qualquer alteração legal posterior às cargas fiscais ou parafiscais aplicáveis, terá que ser considerada pelo Segurador aquando da emissão do contrato. Esta cotação tem validade acima indicada, sem prejuízo da possibilidade, aquando da emissão do contrato, de alteração do prémio apurado caso ocorra uma alteração legal posterior à data da cotação que determine a modificação das cargas fiscais ou parafiscais aplicáveis.

A informação constante deste documento não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.